

ATO TRT GP Nº 320/2011

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA**, referente ao 2º período de 2011, anteriormente aprazado para 13.10 a 10.11.2011, restando-lhe 13 (treze) dias para gozo a partir do dia 28.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente